

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 033/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024)

Convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024, para o preenchimento de vaga existente e atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária.

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024, para o preenchimento de vaga de contratação temporária.

Os candidatos relacionados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapejara, localizada na Rua do Comércio, 1468, Centro, Tapejara – RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir do dia subsequente ao da publicação da convocação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROFESSOR MUNICIPAL – EDUCAÇÃO INFANTIL			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE MALAGUTTI ARTUZO	11/08/1975	21,00	4
CARINE GIRARDI	16/05/1995	19,00	5
DAÍSE BUGONE	12/03/1998	19,00	6
PROFESSOR MUNICIPAL – PEDAGOGIA PARA OS ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUZIANE FAVRETTO	17/07/1979	12,00	44
JOELMA FERREIRA RIBEIRO ROHLOFF	06/01/1981	12,00	45
PROFESSOR MUNICIPAL – EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JÓICE MARIA BORDIGNON		8,00	10
PROFESSOR MUNICIPAL – CIÊNCIAS			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MICHELI ARTUSO		18,00	2

MONITOR DE ATIVIDADES – 20 HORAS			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ELIANDRA BERNARDI		6,00	1
MONITOR DE ATIVIDADES – 40 HORAS			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANA VITÓRIA DIAS	03/07/2004	5,00	8
LUIS HENRIQUE BIAZUS	05/01/1995	3,00	9
MONITOR DE CRECHE – 30 HORAS			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA SCHAUN	22/02/2002	6,00	31
MARECI ELAINE DA CAS	22/05/1970	5,00	32
GISELE DE MORAES	13/01/1983	5,00	33
RENATA ANTONIA FOLLE	21/04/1983	5,00	34
DEISINARA DE OLIVEIRA	17/01/1998	5,00	35
LEIDSLAINE PELIZZONI	29/10/1991	5,00	36
MARIA EDUARDA CALEGARI	03/03/1998	5,00	37
SIMONE RODRIGUES CAMARGO		4,00	38
EDUARDA CARVALHO JANITSCKE		3,00	39
ADRIANA BOFF	21/04/1997	2,00	40
JAQUELINE VIEIRA AFONSO	04/04/1980	2,00	41
VANESSA DE SOUZA	12/09/1983	2,00	42
VITÓRIA SUANI DE LIMA	25/02/1998	2,00	43
MARIA EDUARDA CARISSIMI		0,00	44

CUIDADOR EDUCACIONAL			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
IVANIA BARONI	31/05/1978	0,00	65

Os convocados deverão comparecer ao local indicado munidos dos documentos relacionados abaixo, devendo apresentar uma cópia legível acompanhada dos originais:

- 1 - Histórico Escolar correspondente ao nível exigido;
- 2 - Cédula de identidade;
- 3 - CPF;
- 4 - Título de eleitor, com quitação eleitoral da última votação;
- 5 - Cartão PIS/PASEP;
- 6 - Conta salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- 7 - Comprovante de endereço atualizado; (no caso de **Agente Comunitário de Saúde** serão necessários dois comprovantes, um referente ao mês de publicação deste edital e o outro relativo ao mês da contratação; no caso de comprovante em nome de terceiros, é necessária declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, onde o declarante afirme que o candidato reside no respectivo endereço desde a data de publicação deste edital);
- 8 - Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 9 - Certidão de antecedentes criminais;
- 10 - Uma foto 3x4 recente;
- 11 - Exame médico – atestado de aptidão física, expedido por Médico do Trabalho.
- 12 - Declaração de bens (modelo fornecido pelo Município) ou declaração de IR para quem declara;
- 13 - Telefone para contato;
- 14 - Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo fornecido pelo Município);
- 15 - Carteira Nacional de Habilitação na categoria correspondente (para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas);
- 16 - Carteira de Registro Profissional quando for o caso;
- 17 - Carteira de trabalho (número/série);
- 18 - Certidão de casamento ou nascimento;
- 19 - Documentos obrigatórios e necessários para dependentes (filhos): certidão de nascimento e CPF.

O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público ou não iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação, sendo obrigatória a apresentação de um **termo de desistência**, por escrito e assinado. Caso o candidato não compareça para assumir o cargo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias,

contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação, estará automaticamente eliminado do processo.

A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor.

Tapejara/RS, 12 de fevereiro de 2025.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara